



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXII - Edição 2773 - 14 de fevereiro de 2024

ATOS DO GABINETE

PORTARIA N.º 0486/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 0214/2024 – SIPE n.º 33412/2024-e, da Secretaria Municipal de Educação e requerimento da servidora, resolve **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, SIMONE CRISTINA MOMM DE OLIVEIRA, matrícula n.º 2229902, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, 20 (vinte) horas semanais, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 14 de fevereiro de 2024.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 0487/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 238/2024 – SIPE n.º 34273/2024-e, da Secretaria Municipal de Educação e requerimentos dos servidores, resolve **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, os servidores abaixo relacionados do cargo de provimento efetivo, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CH	A CONTAR DE:
2413401	Ana Lucia Wolff Feil	Agente em Atividades de Educação	30h	08/02/2024
2344001	Fernanda Teixeira dos Santos	Professor – Língua Portuguesa	20h	08/02/2024

Itajaí, 14 de fevereiro de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 0488/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. n.º 250/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação e ao SIPE n.º 35342/2024-e, considerando os artigos 27 e 28, da Lei Complementar n.º 132/2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, às servidoras abaixo relacionadas, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
1664505	ADRIANA VIEIRA CEMA	PROFESSOR-GEOGRAFIA	II	III	06/02/2024
1666306	CAMILA DE OLIVEIRA	PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA	II	III	08/02/2024
698817	LILIANE FAGUNDES BARBOZA	PROFESSOR-ANOS INICIAIS	III	IV	05/02/2024
617102	FATIANA DA SILVA	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	III	IV	02/02/2024

Itajaí, 14 de fevereiro de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0489/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei n.º 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei n.º 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora MÍDIA LUCIA PINHEIRO BATISTA, matrícula n.º 1874401, ocupante do cargo de provimento efetivo de CUIDADOR PARA SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, referente ao QUINQUÊNIO 2017/2023, considerando o período aquisitivo de 14 de abril de 2017 a 19 de novembro de 2023, conforme a Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de abril de 2024 a 31 de maio de 2024.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2024.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 0490/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. n.º 253/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação e ao SIPE n.º 35903/2024-e, considerando os artigos 27 e 28, da Lei Complementar n.º 132/2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, às servidoras abaixo relacionadas, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
655917	ADRIANA ALVES ROSA	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	III	IV	09/02/2024
1357208	CINTIA DOS SANTOS	PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	III	IV	09/02/2024
1623115	ELIZABETE DE OLIVEIRA VIEIRA ORTI	PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	II	III	06/02/2024
1175807	TAMARA CRISTINA DE CARVALHO REINERT	PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	III	IV	02/02/2024
983819	MAELI GONÇALVES DIAS NUNES	PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	II	III	08/02/2024
1932101	MARIANA MICHNOSKI CONCEIÇÃO DA SILVA	PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	II	III	07/02/2024
1146403	ROSA MARIA FELLER PEREIRA	PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	II	III	08/02/2024

Itajaí, 14 de fevereiro de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 0491/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. n.º 251/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e ao SIPE n.º 35849/2024-e e considerando o art. 2º, da Lei Complementar n.º 362, de 20 de dezembro de 2019, que altera a Lei Complementar n.º 132/2008, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, à servidora abaixo relacionada, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
1496601	Aline Cabral	Agente em Atividades de Educação	I	II	02/02/2024

Itajaí, 14 de fevereiro de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 0494/2024

PORTARIA N.º 0492/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante ao SIPE nº 36268/2024-e, e requerimentos dos servidores, resolve **RESCINDIR A PEDIDO** os contratos abaixo relacionados, que admitiu por prazo determinado para exercer a função de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

MATRÍCULA	NOME	C.H	A CONTAR DE:
2226803	Cristiane Vieira	40h	09/02/2024
2596301	Denise Fabiola Sachetti Pereira	30h	09/02/2024
2474603	Susana Pinheiro Felipe	20h	09/02/2024

Itajaí, 14 de fevereiro de 2024.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 0254/2024/DGP/SME e SIPE nº 36039/2024-e, nos termos do Art. 2º, da Lei Complementar nº 338, de 21 de dezembro de 2018, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO – GCCG**, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, à servidora relacionada abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	A contar de:
2279601	Yasmim Alaide Forbis	Agente de Apoio em Educação Especial	06/02/2024

Itajaí, 14 de fevereiro de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 0495/2024

PORTARIA N.º 0493/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante às C.I. nº 257/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e aos SIPE nº 36551/2024-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, à servidora abaixo relacionada, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
254203	NORMA FERNANDES JOAQUIM	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A2-30H	A3-30H	05/02/2024

Itajaí, 14 de fevereiro de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante às C.I. nº 256/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e aos SIPE nº 36535/2024-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1693807	GEISA CARLA MARQUES VENZON	PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	A8-40H	A9-40H	09/02/2024
1677607	GILBERTO LOURIVAL JULIO	PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA	A6-30H	A7-30H	02/02/2024
515606	SUELI MARIA RONCHI TRUPPEL	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	A8-40H	A9-40H	07/02/2024
2112403	URSULA MARGARETE DE OLIVEIRA PATT	PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	A2-40H	A3-40H	05/02/2024

Itajaí, 14 de fevereiro de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí





PORTARIA N.º 0496/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora KAROLINE BENTO, matrícula nº 1117018, ocupante do cargo de provimento efetivo de SUPERVISOR ESCOLAR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2017/2023, considerando o período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2017 a 13 de setembro de 2023, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de março a 31 de maio de 2024.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2024

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0497/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, ao servidor SILVANO PEDRO AMARO, matrícula nº 1010806, ocupante do cargo de provimento efetivo de SUPERVISOR ESCOLAR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2012/2017, considerando o período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2017 a 13 de setembro de 2023, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de março de 2024 a 31 de maio de 2024.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2024.

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0498/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora RUTE BORINELLI DAVID, matrícula nº 1233301, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2015/2020, considerando o período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2017 a 13 de setembro de 2023, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de março de 2024 a 31 de maio de 2024.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2024.

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0499/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, ao servidor ERICKSON JONES LIMA, matrícula nº 1848501, ocupante do cargo de provimento efetivo de PSICOPEDAGOGO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2012/2017, considerando o período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2017 a 13 de setembro de 2023, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de março de 2024 a 31 de maio de 2024.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2024.

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0500/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora PATRICIA SILVA, matrícula nº 1361314, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2014/2019, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de março de 2024 a 30 de abril de 2024.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2024.

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0501/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora VILMARA PEREIRA, matrícula nº 665902, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2014/2019, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de março de 2024 a 30 de abril de 2024.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2024.

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0502/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora SANDRA DE BITTENCOURT COELHO, matrícula nº 1762103, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2014/2019, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de março de 2024 a 30 de abril de 2024.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2024.

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0503/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora GISELE LILIANE MOREIRA, matrícula



nº 479104, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2014/2019, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de março de 2024 a 30 de abril de 2024.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2024.

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0504/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora TATIANA DA SILVA, matrícula nº 617102, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2012/2017, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de março de 2024 a 30 de abril de 2024.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2024.

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

ATOS DA SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Edital de publicação de reunião da COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – CTAEIV

A Comissão Técnica de Análise do Estudo de Impacto de Vizinhança – CTAEIV, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar 414/2022 por meio deste edital, torna pública a reunião a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2024 às 14:00h na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação localizada no 2º Piso do edifício da Prefeitura Municipal, no endereço Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, Itajaí/SC com a seguinte pauta:

Processo nº: 5176-23-ITJ-REIV

Requerente: R. NETO DO BRASIL PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

Atividade: Depósitos, Armazéns, Entrepósitos, Pátios de Veículos, Transportadoras e afins.

Endereço: Rodovia Jorge Lacerda, 1655, Espinheiros.

Processo nº: 766-24-ITJ-REIV

Requerente: DISTRIBUIDORA MÜLLER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Atividade: Depósitos, Armazéns, Entrepósitos, Pátios de Veículos, Transportadoras e afins.

Endereço: Rodovia Antônio Heil, nº 4305, Itaipava.

CTAEIV – Comissão Técnica de Análise do Estudo de Impacto de Vizinhança



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 – Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO JV015-24

DATA: 14/02/2024
HORA: 12:53

INTIMADO

ESPOLIO DE NEMESIO CHIMINELLI

LOCAL DA INFRAÇÃO

R. BLUMENAU, N1807 - BARRA DO RIO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

IMÓVEL EM ESTADO DE ABANDONO, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, EM ESTADO DE MÁ CONSERVAÇÃO E LIMPEZA.

FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A

PROVIDENCIAR A LIMPEZA/DRENAGEM/ROÇADANO IMÓVEL, DEVENDO CONSERVÁ-LO E MANTÊ-LO EM PERFEITO ESTADO DE LIMPEZA, SEM DEIXAR DE OBSERVAR AS DISPOSIÇÕES DO INIS (INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL) E DE OUTROS ÓRGÃOS COMPETENTES, EM RELAÇÃO À SUPRESSÃO/PODA DE VEGETAÇÃO.

PRazo PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARREAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).

30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 4313/2005 - Art. 1º - É obrigação legal do proprietário ou possuidor a qualquer título, de imóvel localizado na zona urbana do Município, o dever de conservá-lo e mantê-lo em perfeito estado de limpeza, providenciando a eliminação das águas estagnadas e de quaisquer outros detritos prejudiciais à saúde e à segurança.

Parágrafo único. Constatado o não cumprimento das obrigações previstas no caput deste artigo, será o proprietário ou possuidor a qualquer título do imóvel, notificado, e terá o prazo inicial de 30(trinta) dias para satisfazê-las.

Lei 4313/2005 - Art. 2º - Decorridos os 30(trinta) dias da notificação será emitida autuação com multa, segundo a metragem do imóvel, conforme descrita a seguir:

05 UFM - imóveis até 200 m²

07 UFM - imóveis até 1000 m²

10 UFM - imóveis acima de 1000 m²

ENCAMINHADO PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

JOSÉ VÍCTOR HENRIQUE PESSOA
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2378501

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando <https://itajai.aprova.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

ENC. EM 14/02/24

ATOS DA SEC. FAZENDA

NOTIFICAÇÃO ITBI 3829/2018-2024

Guia de ITBI nº: 3829/2018

Notificado: FABIO PERUSSOLO

CNPJ/CPF: ***.278.120-**

Matéria: Revisão de ofício do ITBI - Retificação da Declaração para fins de lançamento e do Processo Administrativo Fiscal de Arbitramento da Base de cálculo do ITBI

Fica o contribuinte, acima identificado, ciente da conclusão do Processo de Guia de ITBI nº 3829/2018, instaurado para revisão de ofício do Imposto sobre a Transmissão *Inter Vivos* de Bens Imóveis – ITBI, relativo à transmissão do imóvel de matrícula nº 22.867 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itajaí-SC. A publicação ocorre por terem resultado ineficazes todas as tentativas de notificação por via postal.

Com essa publicação fica o contribuinte NOTIFICADO que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para recolher à Fazenda Municipal o valor de R\$ 33.973,81 (trinta e três mil e novecentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos) a título de ITBI e acréscimos legais, com fulcro no artigo 156, II, da CF/88, artigos 45, 46, 50, 51, 57, 58, 59 e 60 da LCM nº 20/2002 (CTM) e artigo 3º da LCM nº 308/2017 (ITBI); artigos 244 e 245, da Lei Complementar Municipal nº 20/2002 (CTM) e artigos 1º e 2º do Decreto Municipal 8.090/2006 (Atualização Monetária); artigos 245 e 246, da LCM nº 20/2002 (Juros) e artigo 65, da LCM nº 20/2002 (Multa).

O notificado poderá, querendo, apresentar defesa escrita, no prazo de 30 (trinta) dias, acompanhada das provas documentais, ao Órgão Julgador de Processos Fiscais. Sendo que cópia integral do processo poderá ser obtida junto à Auditoria Fiscal Municipal. Esgotado o prazo legal sem que tenha sido efetuado o pagamento ou defesa, será o montante inscrito em DÍVIDA ATIVA para competente COBRANÇA JUDICIAL.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2024.

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 1609901

AUTO DE INFRAÇÃO 01-ITBI-3829/2018-2024

Guia de ITBI nº 3829/2018

Notificado: FABIO PERUSSOLO

CNPJ/CPF: ***.278.120-**

Matéria: Multa por descumprimento de obrigação tributária acessória

Fica o contribuinte, acima identificado, ciente da conclusão do Processo de Guia de ITBI nº 3829/2018, e da autuação por descumprimento de obrigação tributária acessória, em especial, por não atender à intimação efetuada pela autoridade fiscal (Termo de Intimação nº 3829/2018-2023).

A publicação ocorre por terem resultado ineficazes todas as tentativas de notificação por via postal.

Com essa publicação fica o contribuinte NOTIFICADO que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para recolher à Fazenda Municipal o valor de R\$ 4.606,80 (quatro mil, seiscentos e seis reais e oitenta centavos), com fulcro no art. 112, II, da Lei Complementar nº 20/2002, com redução de 50%, nos termos do artigo 215 do CTM, se recolhido dentro do prazo de 30 dias.

O notificado poderá, querendo, apresentar defesa escrita, no prazo de 30 (trinta) dias, acompanhada das provas documentais, ao Órgão Julgador de Processos Fiscais. Sendo que cópia integral do processo poderá ser obtida junto à Auditoria Fiscal Municipal. Esgotado o prazo legal sem que tenha sido efetuado o pagamento ou defesa, será o montante inscrito em DÍVIDA ATIVA para competente COBRANÇA JUDICIAL.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2024.

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 1609901



Município de Itajaí

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro/2023 a Dezembro/2023



RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jan/2023	fev/2023	mar/2023	abr/2023	mai/2023	jun/2023	jul/2023
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	80.328.980,31	73.942.685,38	90.835.004,99	82.248.030,31	87.388.785,36	125.453.636,21	87.886.146,48
Pessoal Ativo	67.173.533,21	60.618.731,87	77.372.146,16	68.643.226,33	73.331.952,62	104.384.592,45	73.563.498,08
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	58.351.819,74	58.494.690,44	56.563.324,83	58.694.407,51	62.026.296,55	89.720.255,95	62.322.277,91
Obrigações Patronais	8.821.713,47	2.124.041,43	20.808.821,33	9.948.818,82	11.305.656,07	14.664.336,50	11.241.220,17
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.155.447,10	13.323.953,51	13.462.858,83	13.604.803,98	14.056.832,74	21.069.043,76	14.322.648,40
Aposentadorias, Reserva e Reformas	11.817.199,23	11.985.832,43	12.122.359,28	12.236.321,77	12.680.442,98	18.999.572,05	12.867.865,14
Pensões	1.338.247,87	1.338.121,08	1.340.499,55	1.368.482,21	1.376.389,76	2.069.471,71	1.454.783,26
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.664.771,81	5.434.522,24	5.081.859,58	4.858.636,16	5.049.969,64	5.615.570,29	4.945.912,32
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	1.660.472,65	2.402.971,93	2.035.638,90	1.832.172,77	1.882.684,05	1.837.867,41	1.727.936,01
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.004.299,16	3.031.550,31	3.046.220,68	3.026.463,39	3.167.285,59	3.777.702,88	3.217.976,31
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	75.664.208,50	68.508.163,14	85.753.145,41	77.389.394,15	82.338.815,72	119.838.065,92	82.940.234,16

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
	LIQUIDADAS							
	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	89.667.906,46	90.114.571,46	90.050.398,92	90.317.956,23	135.055.205,31	1.123.289.307,42	254.253,60	
Pessoal Ativo	75.350.772,41	75.614.521,31	75.486.911,03	75.662.134,79	113.134.980,15	940.337.000,41	241.850,24	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	63.493.567,75	61.665.984,70	63.033.653,63	63.560.465,02	91.311.752,20	789.238.496,23	195.000,00	
Obrigações Patronais	11.857.204,66	13.948.536,61	12.453.257,40	12.101.669,77	21.823.227,95	151.098.504,18	46.850,24	
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.317.134,05	14.500.050,15	14.563.487,89	14.655.821,44	21.920.225,16	182.952.307,01	12.403,36	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	12.885.085,45	13.010.470,15	13.094.757,28	13.190.702,15	19.736.797,96	164.627.405,87	12.403,36	
Pensões	1.432.048,60	1.489.580,00	1.468.730,61	1.465.119,29	2.183.427,20	18.324.901,14	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.915.713,05	4.718.880,73	4.863.178,49	4.334.184,39	16.781.437,62	71.264.636,32	12.403,36	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	1.615.219,77	1.484.376,66	1.509.963,33	1.107.766,36	6.445.977,52	25.543.047,36	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	122.843,93	0,00	0,00	0,00	0,00	122.843,93	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.177.649,35	3.234.504,07	3.353.215,16	3.226.418,03	10.335.460,10	45.598.745,03	12.403,36	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	84.752.193,41	85.395.690,73	85.187.220,43	85.983.771,84	118.273.767,69	1.052.024.671,10	241.850,24	



Município de Itajaí

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Continuação

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.284.298.670,97	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	11.893.813,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	2.272.404.857,97	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.052.266.521,34	46,31
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	1.363.442.914,78	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00%	1.295.270.769,04	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	1.227.098.623,30	54,00

FONTE: Sistema e-Pública (1506-3541-783). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 14/02/2024 e hora de emissão: 17:11.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Empenhos de restos a pagar não processados cancelados no período: 1831/2022, 3729/2022, 6267/2022, 9181/2022, 6270/2022, 6268/2022.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Érico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município



Município de Itajaí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**



Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	207.767.862,01	197.112.236,26	194.997.274,11	206.855.584,24
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	207.767.862,01	197.112.236,26	194.997.274,11	206.855.584,24
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	189.167.100,37	179.433.317,14	178.146.136,45	193.951.447,48
Internos	24.385.596,31	23.460.658,82	22.173.478,13	20.851.701,36
Externos	164.781.504,06	155.972.658,32	155.972.658,32	173.099.746,12
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	18.600.761,64	17.678.919,12	16.851.137,66	12.904.136,76
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	17.924.372,04	17.053.215,20	16.276.119,42	12.562.269,74
De Demais Contribuições Sociais	676.389,60	625.703,92	575.018,24	341.867,02
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	286.974.392,13	405.218.944,36	295.436.572,44	198.014.917,37
Disponibilidade de Caixa¹	286.543.550,53	404.778.265,59	294.435.856,07	196.999.632,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	310.766.197,89	427.962.871,26	316.202.359,90	257.536.291,75
(-) Restos a Pagar Processados	8.128.424,47	1.398.683,24	352.616,85	46.208.264,92
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.094.222,89	21.785.922,43	21.413.886,98	14.328.393,84
Demais Haveres Financeiros	430.841,60	440.678,77	1.000.716,37	1.015.284,38
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-79.206.530,12	-208.106.708,10	-100.439.298,33	8.840.666,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.137.451.699,22	2.173.040.333,65	2.201.834.476,26	2.284.298.670,97
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	9.093.813,00	11.893.813,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	2.137.451.699,22	2.173.040.333,65	2.192.740.663,26	2.272.404.857,97
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	9,72	9,07	8,89	9,10
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-3,71	-9,58	-4,58	0,39
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	2.564.942.039,06	2.607.648.400,38	2.631.288.795,91	2.726.885.829,56
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	2.308.447.835,15	2.346.883.560,34	2.368.159.916,32	2.454.197.246,60

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	9.221.315,98	9.221.315,98	7.627.739,46	4.594.085,73
PASSIVO ATUARIAL	1.155.018.554,26	986.696.513,34	986.696.513,34	1.216.937.822,16
RP NÃO-PROCESSADOS	109.624.834,81	51.800.075,63	27.047.914,26	97.834.069,32
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1843-0828-882). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 14/02/2024 e hora de emissão: 17:07.

¹ A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios



Município de Itajaí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Quadrimestre Setembro-Dezembro



Continuação

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

Volnei José Morastoni

Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho

Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério

Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi

Controladora Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Quadrimestre Setembro-Dezembro



RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	2.137.451.699,22	2.173.040.333,65	2.201.834.476,26	2.284.298.670,97
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	9.093.813,00	11.893.813,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	2.137.451.699,22	2.173.040.333,65	2.192.740.663,26	2.272.404.857,97
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	683.984.543,75	695.372.906,77	704.587.032,40	730.975.574,71
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	615.586.089,38	625.835.616,09	634.128.329,16	657.878.017,24

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00



Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1515-3209-291). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 14/02/2024 e hora de emissão: 17:04.



Município de Itajaí



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.284.298.670,97	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	11.893.813,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	2.272.404.857,97	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	363.584.777,28	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	327.226.299,55	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	159.068.340,06	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2097-3983-583). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 14/02/2024 e hora de emissão: 17:04.

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.



Município de Itajaí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Quadrimestre Setembro-Dezembro

Continuação

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município



Município de Itajaí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a)-(b+c+d+e)-f	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	82.315.345,34	27,56	36.635.445,67	309.876,48	11.514.543,18	0,00	33.855.452,45	14.492.390,23	0,00	19.363.062,22
Recursos Não Vinculados de Impostos	48.874.978,70	27,56	35.862.788,06	309.876,48	11.136.066,84	0,00	1.566.219,76	10.093.510,62	0,00	-8.527.290,86
Outros Recursos Não Vinculados	33.440.366,64	0,00	772.657,61	0,00	378.476,34	0,00	32.289.232,69	4.398.879,61	0,00	27.890.353,08
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	174.037.000,24	8.228,18	17.101.337,51	3.661.854,92	6.664.039,35	0,00	146.601.540,28	79.369.947,69	0,00	67.231.592,59
Recursos Vinculados à Educação	20.290.818,16	0,00	7.685.305,56	0,00	3.181.867,90	0,00	9.423.644,70	4.218.753,11	0,00	5.204.891,59
Transferências do FUNDEB	11.150.799,82	0,00	7.677.297,33	0,00	2.952.535,03	0,00	520.967,46	0,00	0,00	520.967,46
Outros Recursos Vinculados à Educação	9.140.018,34	0,00	8.008,23	0,00	229.332,87	0,00	8.902.677,24	4.218.753,11	0,00	4.683.924,13
Recursos Vinculados à Saúde	29.798.894,26	0,00	581.906,62	0,00	172.363,71	0,00	29.044.623,93	2.535.427,74	0,00	26.509.196,19
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	29.798.894,26	0,00	581.906,62	0,00	172.363,71	0,00	29.044.623,93	2.535.427,74	0,00	26.509.196,19
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	2.654.822,72	0,00	300,00	0,00	386,16	0,00	2.654.136,56	322.943,91	0,00	2.331.192,65
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	15.022.067,48	0,00	0,00	14.440,90	56.596,31	0,00	14.951.030,27	1.558.843,69	0,00	13.392.186,58
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	15.022.067,48	0,00	0,00	14.440,90	56.596,31	0,00	14.951.030,27	1.558.843,69	0,00	13.392.186,58
Demais Vinculações Legais	51.147.087,18	0,00	7.394,72	0,00	518.982,80	0,00	50.620.709,66	19.421.036,38	0,00	31.199.673,28
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	34.333.752,53	0,00	0,00	0,00	221.498,28	0,00	34.112.254,25	15.433.578,73	0,00	18.678.675,52
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	978.973,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	978.973,79	21.676,00	0,00	957.297,79
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	5.608.398,78	0,00	7.394,72	0,00	1.855,37	0,00	5.599.148,69	375.915,44	0,00	5.223.233,25
Outras Vinculações Legais	10.225.962,08	0,00	0,00	0,00	295.629,15	0,00	9.930.332,93	3.589.866,21	0,00	6.340.466,72
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	55.123.310,44	8.228,18	8.826.430,61	3.647.414,02	2.733.842,47	0,00	39.907.395,16	51.312.942,86	0,00	-11.405.547,70
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	1.350.888.619,50	0,00	1.894.100,22	2.985,59	759.718,98	0,00	1.348.231.814,71	67.702,62	0,00	1.348.164.112,09
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	1.340.890.061,90	0,00	1.029.962,53	0,00	376.715,27	0,00	1.339.483.384,10	0,00	0,00	1.339.483.384,10
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.550.267,21	0,00	857.631,48	0,00	298.039,92	0,00	394.595,81	12.403,36	0,00	382.192,45
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	8.448.290,39	0,00	6.506,21	2.985,59	84.963,79	0,00	8.353.834,80	55.299,26	0,00	8.298.535,54
TOTAL (IV) = (I + II + III)	1.607.240.965,08	8.255,74	55.630.883,40	3.974.716,99	18.938.301,51	0,00	1.528.688.807,44	93.930.040,54	0,00	1.434.758.766,90

FONTE: Sistema e-Pública (1723-9909-081). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 14/02/2024 e hora de emissão: 17:12.

Nota: ¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Nota: ²Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.



Município de Itajaí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023

Continuação

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município



Município de Itajaí



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Quadrimestre Setembro-Dezembro

LRF, art. 48 - ANEXO 06

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		2.284.298.670,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		2.272.404.857,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		2.272.404.857,97
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.052.266.521,34	46,31
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.363.442.914,78	60,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	1.295.270.769,04	57,00
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	1.227.098.623,30	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	8.840.666,87	0,39
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.726.885.829,56	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	730.975.574,71	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	363.584.777,28	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	159.068.340,06	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	93.930.040,54	1.434.758.766,90

FONTE: Sistema e-Pública (2147-6406-917). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 14/02/2024 e hora de emissão: 17:18.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município



Município de Itajaí

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL



**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a-(b+c+d+e)-f)	(h)			(i) = (g-h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	78.117.127,83	27,56	34.701.551,49	309.876,48	10.281.753,94	0,00	32.823.918,36	13.460.856,14	0,00	19.363.062,22
Recursos Não Vinculados de Impostos	44.676.761,19	27,56	33.928.893,88	309.876,48	9.903.277,60	0,00	534.685,67	9.061.976,53	0,00	-8.527.290,86
Outros Recursos Não Vinculados	33.440.366,64	0,00	772.657,61	0,00	378.476,34	0,00	32.289.232,69	4.398.879,61	0,00	27.890.353,08
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	174.037.000,24	8.228,18	17.101.337,51	3.661.854,92	6.664.039,35	0,00	146.601.540,28	79.369.947,69	0,00	67.231.592,59
Recursos Vinculados à Educação	20.290.818,16	0,00	7.685.305,56	0,00	3.181.867,90	0,00	9.423.644,70	4.218.753,11	0,00	5.204.891,59
Transferências do FUNDEB	11.150.799,82	0,00	7.677.297,33	0,00	2.952.535,03	0,00	520.967,46	0,00	0,00	520.967,46
Outros Recursos Vinculados à Educação	9.140.018,34	0,00	8.008,23	0,00	229.332,87	0,00	8.902.677,24	4.218.753,11	0,00	4.683.924,13
Recursos Vinculados à Saúde	29.798.894,26	0,00	581.906,62	0,00	172.363,71	0,00	29.044.623,93	2.535.427,74	0,00	26.509.196,19
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	29.798.894,26	0,00	581.906,62	0,00	172.363,71	0,00	29.044.623,93	2.535.427,74	0,00	26.509.196,19
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	2.654.822,72	0,00	300,00	0,00	386,16	0,00	2.654.136,56	322.943,91	0,00	2.331.192,65
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	15.022.067,48	0,00	0,00	14.440,90	56.596,31	0,00	14.951.030,27	1.558.843,69	0,00	13.392.186,58
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	15.022.067,48	0,00	0,00	14.440,90	56.596,31	0,00	14.951.030,27	1.558.843,69	0,00	13.392.186,58
Demais Vinculações Legais	51.147.087,18	0,00	7.394,72	0,00	518.982,80	0,00	50.620.709,66	19.421.036,38	0,00	31.199.673,28
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	34.333.752,53	0,00	0,00	0,00	221.498,28	0,00	34.112.254,25	15.433.578,73	0,00	18.678.675,52
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	978.973,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	978.973,79	21.676,00	0,00	957.297,79
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	5.608.398,78	0,00	7.394,72	0,00	1.855,37	0,00	5.599.148,69	375.915,44	0,00	5.223.233,25
Outras Vinculações Legais	10.225.962,08	0,00	0,00	0,00	295.629,15	0,00	9.930.332,93	3.589.866,21	0,00	6.340.466,72
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	55.123.310,44	8.228,18	8.826.430,61	3.647.414,02	2.733.842,47	0,00	39.907.395,16	51.312.942,86	0,00	-11.405.547,70
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	1.350.888.619,50	0,00	1.894.100,22	2.985,59	759.718,98	0,00	1.348.231.814,71	67.702,62	0,00	1.348.164.112,09
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	1.340.890.061,90	0,00	1.029.962,53	0,00	376.715,27	0,00	1.339.483.384,10	0,00	0,00	1.339.483.384,10
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.550.267,21	0,00	857.631,48	0,00	298.039,92	0,00	394.595,81	12.403,36	0,00	382.192,45
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	8.448.290,39	0,00	6.506,21	2.985,59	84.963,79	0,00	8.353.834,80	55.299,26	0,00	8.298.535,54
TOTAL (IV) = (I + II + III)	1.603.042.747,57	8.255,74	53.696.989,22	3.974.716,99	17.705.512,27	0,00	1.527.657.273,35	92.898.506,45	0,00	1.434.758.766,90

FONTE: Sistema e-Pública (2263-7935-787). Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Data da emissão: 14/02/2024 e hora de emissão: 16:06.
Nota: ¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
Nota: ²Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.



Município de Itajaí

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL



**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

Continuação

R\$ 1,00

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município



Município de Itajaí



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	622.579.500,00	622.579.500,00	648.001.336,18	104,08
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	119.579.500,00	119.579.500,00	127.998.055,61	107,04
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	98.000.000,00	98.000.000,00	72.063.794,44	73,53
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	285.000.000,00	285.000.000,00	328.431.983,78	115,24
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	120.000.000,00	120.000.000,00	119.507.502,35	99,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	938.300.000,00	938.300.000,00	917.919.781,92	97,83
Cota-Parte FPM	120.000.000,00	120.000.000,00	104.304.973,89	86,92
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	1.823.832,48	607,94
Cota-Parte IPVA	60.000.000,00	60.000.000,00	72.796.310,73	121,33
Cota-Parte ICMS	750.000.000,00	750.000.000,00	726.563.429,53	96,88
Cota-Parte IPI-Exportação	8.000.000,00	8.000.000,00	6.584.583,25	82,31
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	5.846.652,04	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.560.879.500,00	1.560.879.500,00	1.565.921.118,10	100,32

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	127.350.264,49	189.771.236,60	179.395.887,36	94,53	175.182.337,94	92,31	174.027.632,48	91,70	4.213.549,42
Despesas Correntes	123.100.000,00	186.017.500,00	177.163.604,27	95,24	174.248.391,81	93,67	173.231.129,40	93,13	2.915.212,46
Despesas de Capital	4.250.264,49	3.753.736,60	2.232.283,09	59,47	933.946,13	24,88	796.503,08	21,22	1.298.336,96
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	144.900.722,96	214.416.122,96	205.002.813,78	95,61	203.236.266,86	94,79	202.668.971,87	94,52	1.766.546,92
Despesas Correntes	141.231.551,50	210.211.853,60	201.609.657,04	95,91	200.281.619,43	95,28	199.747.633,64	95,02	1.328.037,61
Despesas de Capital	3.669.171,46	4.204.269,36	3.393.156,74	80,71	2.954.647,43	70,28	2.921.338,23	69,49	438.509,31
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	12.085.562,55	12.170.562,55	10.802.285,28	88,76	10.165.391,18	83,52	9.842.388,06	80,87	636.894,10
Despesas Correntes	11.913.356,77	11.998.356,77	10.757.836,08	89,66	10.165.391,18	84,72	9.842.388,06	82,03	592.444,90
Despesas de Capital	172.205,78	172.205,78	44.449,20	25,81	0,00	0,00	0,00	0,00	44.449,20
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	22.315.000,00	27.021.527,89	24.044.916,16	88,98	24.016.631,91	88,88	24.015.427,10	88,88	28.284,25
Despesas Correntes	22.115.000,00	26.821.527,89	23.973.138,66	89,38	23.944.854,41	89,27	23.943.649,60	89,27	28.284,25
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	71.777,50	35,89	71.777,50	35,89	71.777,50	35,89	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	656.000,00	406.000,00	277.166,59	68,27	277.166,59	68,27	277.166,59	68,27	0,00
Despesas Correntes	655.000,00	405.000,00	277.166,59	68,44	277.166,59	68,44	277.166,59	68,44	0,00

1 / 7



Município de Itajaí



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Continuação

R\$ 1,00

Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	307.307.550,00	443.785.450,00	419.523.069,17	94,53	412.877.794,48	93,04	410.831.586,10	92,57	6.645.274,69

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					419.635.335,21	413.060.213,38	411.009.523,05
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)					419.635.335,21	413.060.213,38	411.009.523,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)						234.888.167,72	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)						-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹					184.747.167,49	-----	176.121.355,33
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					26,80	-----	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Continuação
R\$ 1,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	234.888.167,72	419.635.335,21	184.747.167,49	1.417.186.688,19	0,00	1.232.439.520,70	-----	12.910.435,82	-----	184.747.167,49
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.763.563,14	8,86	2.520.088,45	-2.520.088,45
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.648.502,86	0,00	1.001.015,11	-1.001.015,11
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.806.527,25	0,00	1.418.151,91	-1.418.151,91
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										4.939.255,47
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										4.939.255,47

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	4.939.255,47	0,00	0,00	0,00	4.939.255,47
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	4.939.255,47	0,00	0,00	0,00	4.939.255,47

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	169.755.200,00	169.755.200,00	213.290.449,19	125,65
Proveniente da União	160.765.100,00	160.765.100,00	197.660.824,32	122,95
Proveniente dos Estados	8.990.100,00	8.990.100,00	15.629.624,87	173,85
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	169.755.200,00	169.755.200,00	213.290.449,19	125,65

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Continuação
R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	30.196.000,00	35.312.582,80	34.972.815,61	99,04	32.413.608,69	91,79	32.310.718,10	91,50	2.559.206,92
Despesas Correntes	29.591.000,00	34.707.582,80	34.548.543,64	99,54	32.001.787,22	92,20	31.919.266,87	91,97	2.546.756,42
Despesas de Capital	605.000,00	605.000,00	424.271,97	70,13	411.821,47	68,07	391.451,23	64,70	12.450,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	13.393.813,00	12.423.455,94	92,76	12.423.455,94	92,76	12.423.455,94	92,76	0,00
Despesas Correntes	0,00	13.393.813,00	12.423.455,94	92,76	12.423.455,94	92,76	12.423.455,94	92,76	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	30.227.100,00	48.737.495,80	47.396.271,55	97,25	44.837.064,63	92,00	44.734.174,04	91,79	2.559.206,92

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	157.546.264,49	225.083.819,40	214.368.702,97	95,24	207.595.946,63	92,23	206.338.350,58	91,67	6.772.756,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	144.900.722,96	227.809.935,96	217.426.269,72	95,44	215.659.722,80	94,67	215.092.427,81	94,42	1.766.546,92
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	12.085.562,55	12.170.562,55	10.802.285,28	88,76	10.165.391,18	83,52	9.842.388,06	80,87	636.894,10
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	22.315.100,00	27.021.627,89	24.044.916,16	88,98	24.016.631,91	88,88	24.015.427,10	88,87	28.284,25
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	687.000,00	437.000,00	277.166,59	63,42	277.166,59	63,42	277.166,59	63,42	0,00



Município de Itajaí



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	337.534.650,00	492.522.945,80	466.919.340,72	94,80	457.714.859,11	92,93	455.565.760,14	92,50	9.204.481,61



Município de Itajaí



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPA COM SAÚDE EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS									
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CIS-AMFRI CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMFRI	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)	
		Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	Até o Bimestre (c)	% (c/a)x100	Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	112.266,04	0,00	182.418,90	0,00	177.936,95	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	105.339,75	0,00	173.203,66	0,00	173.299,61	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	6.926,29	0,00	9.215,24	0,00	4.637,34	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	0,00	112.266,04	0,00	182.418,90	0,00	177.936,95	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)			
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)				0,00	0,00	0,00			
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (X)				0,00	0,00	0,00			
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)				0,00	0,00	0,00			
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)				112.266,04	182.418,90	177.936,95			

6 / 7



Município de Itajaí



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

FONTE: Sistema e-Pública (1301-6157-484). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 14/02/2024 e hora de emissão: 15:58.

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município



ATOS DA SEC. TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 05/2024
NOME: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES/ FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ
OBJETO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO 1º FESTIVAL DE TAIKO, NO CENTREVENTOS GOV. LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM.
DATA ASSINATURA: 02/02/2024
VIGÊNCIA: 30/05/2024 A 01/06/2024
VALOR: SEM ÔNUS

EXTRATO DO CONTRATO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 06/2024
NOME: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: VIVA MAIS ENTRETENIMENTO
OBJETO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO SHOW NACIONAL COM LUAN SANTANA, NO PAVILHÃO PRINCIPAL E ANEXO CENTREVENTOS GOV. LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM.
DATA ASSINATURA: 09/02/2024
VIGÊNCIA: 27/06/2024 A 29/06/2024
VALOR: 17.505,84

EXTRATO DO CONTRATO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 08/2024
NOME: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: KING'S PRODUÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
OBJETO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO KSOP – KINGS SERIES OF POKER, NO CENTREVENTOS GOV. LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM.
DATA ASSINATURA: 09/02/2024
VIGÊNCIA: 17/08/2024 A 02/09/2024
VALOR: 150.365,95

ATOS DO SEMASA

PORTARIA 005/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONSIDERANDO a ausência da Gerente de Assistência Social, GICELE MARIA BOSCO DE SOUZA, para gozo de suas férias entre os dias 26 de fevereiro de 2024 e 11 de março de 2024;

O Diretor Geral do SEMASA, Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infra-Estrutura, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso II da Lei Complementar 367/2019, de 20 de dezembro de 2019, resolve:

INDICAR,

LYSON ROBERTO DE SOUZA, Leiturista, para assumir as funções e competências da Gerente de Assistência Social durante sua ausência entre os dias 26 de fevereiro de 2024 e 11 de março de 2024

De-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2024.

DIEGO ANTÔNIO DA SILVA
Diretor Geral

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo Nº 2018-SAN-037345

Aditivo 007 – Contrato Nº 020/2019 - CONCORRÊNCIA Nº 011/2018

Contratada: HABITARK ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 05.269.823/0001-30.
Sócios: Fernando Ricardo dos Reis, CPF: 420.6**.***-** e Adriana Kuehn, CPF: 891.4** ***.**). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE LODO DA ETA SÃO ROQUE. O valor do presente aditivo é de R\$ 757.463,11 (setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e onze centavos), resultante da diferença entre o valor acrescido ao contrato 020/2019 de R\$ 910.532,92 (novecentos e dez mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), o que representa 8,11% (oito virgula onze por cento) sobre o valor atualizado do contrato e o valor suprimido de R\$ 153.069,81 (cento e cinquenta e três mil, sessenta e nove reais e oitenta e um centavos), correspondente a 1,36% (um vírgula trinta e seis por cento). O serviço deverá estar de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 09/02/2024

Itajaí/SC, 14 de fevereiro de 2024.

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral - SEMASA

ATOS DA SEC. GOVERNO



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontram registrados os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO 376/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2024 AQUISIÇÃO DE DIVISAS DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, a saber:

17247 - AFK TECHCONOUL GARMENT LTDA (02.777.319/0001-53)

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	94362 - CONJUNTO DE DISTINTIVO DE GRAU JÚNIOR CLASSE 1 DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	PAR	PRÓPRIA	50	28,35	1.417,50
2	94363 - CONJUNTO DE DISTINTIVO DE GRAU JÚNIOR CLASSE 2 DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	PAR	PRÓPRIA	50	28,35	1.417,50
3	94364 - CONJUNTO DE DISTINTIVO DE GRAU JÚNIOR CLASSE 3 DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	PAR	PRÓPRIA	50	28,35	1.417,50
4	94365 - CONJUNTO DE DISTINTIVO DE GRAU SENIOR CLASSE 1 DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	PAR	PRÓPRIA	50	28,35	1.417,50
5	94366 - CONJUNTO DE DISTINTIVO DE GRAU SENIOR CLASSE 2 DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	PAR	PRÓPRIA	50	28,35	1.417,50
6	94367 - CONJUNTO DE DISTINTIVO DE GRAU SENIOR CLASSE 3 DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	PAR	PRÓPRIA	50	28,35	1.417,50
7	94368 - CONJUNTO DE DISTINTIVO DE GRAU PLENO CLASSE 1 DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	PAR	PRÓPRIA	50	28,35	1.417,50
8	94369 - CONJUNTO DE DISTINTIVO DE GRAU PLENO CLASSE 2 DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	PAR	PRÓPRIA	50	28,35	1.417,50
9	94370 - CONJUNTO DE DISTINTIVO DE GRAU PLENO CLASSE 3 DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	PAR	PRÓPRIA	450	28,35	12.757,50
TOTAL (R\$):						24.097,50

VIGÊNCIA: 19/01/2025
EXTRATO DE ATA



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontram registrados os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO 363/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2024 AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E SUCOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, a saber:

10073 - KMJ TRANSPORTES LTDA EPP (75.494.187/0001-26)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	25882 - ABACATE MANTEIGA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO, TAMANHO MÉDIO, COR UNIFORME, CASCA LISA, CONSISTÊNCIA FIRME E MACIA (NÃO MOLE), ÍNTEGRO E LIVRE DE PONTOS ESCUROS, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PESO MÉDIO POR UNIDADE: 800G A 1,2KG. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG	IN NATURA	7.000	13,25	92.750,00
1	2	25883 - ABACAXI PÉROLA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, POLPA COM COLORAÇÃO BRANCO PÉROLA, FORMATO CÔNICO E CASCA COM ESPESURA FINAL: APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO PODRIDÃO, AMASSADO, SEM COCOA, FASCIACÃO GRAVE, FERIMENTO, PASSADO, IMATURO, DESEIO DE POLPA OU QUEIMADO DE SOL. FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, AROMA DOCE E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E SUCCULENTA, APARÊNCIA UNIFORME, LIVRE DE SUJIDADE. PESO MÉDIO POR UNIDADE: ENTRE 800G A 1,5KG. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG	IN NATURA	60.000	8,45	507.000,00
1	3	69419 - AMEIXA NACIONALDE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSISTÊNCIA MACIA E FIRME, APARÊNCIA FRESCA E DE COR VIVA, DE POLPA VERMELHA SEM PARTES MOLES, SEM FERIMENTOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIGINADOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. PESO MÉDIO POR UNIDADE: 100G. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG	IN NATURA	5.000	15,10	75.500,00
1	4	22413 - BANANA TIPO BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO (NÃO PODENDO ESTAR VERDE, NEM DETERIORADA), ADEQUADA PARA CONSUMO, COM SABOR ADOÇICADO, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS	KG	IN NATURA	75.000	7,00	525.000,00



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

		MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAR E DOENÇAS. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.						
1	5	25885 - CAQUI CAFÉ - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, COM COR UNIFORME, CONSISTÊNCIA FIRME, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, COM POLPA VISCOSA, DE COR VERMELHA E ADOCICADA, SEM FERIMENTOS, FIRMES E TENROS. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG	IN NATURA	9,000	10,60	95.400,00	
1	6	85931 - CAQUI RAMA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, COM COR UNIFORME, CONSISTÊNCIA FIRME E MACIA, COM POLPA VISCOSA, DE COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM FERIMENTOS, FIRMES E TENROS. EM BANDEJAS PLÁSTICAS. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG	IN NATURA	2,000	15,33	30.660,00	
1	7	25886 - GOIABA VERMELHA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR	KG	IN NATURA	18,000	13,10	235.800,00	



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

		PRÓPRIOS, CONSISTÊNCIA FIRME PORÉM NÃO DURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.						
1	8	25887 - LARANJA PERA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, MADURA, POLPA SUCCULENTA E DOCE (NÃO SECA), COM CASCA FIRME, FINA E LISA, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG	IN NATURA	120,000	4,22	506.400,00	
1	9	25888 - LARANJA LIMA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, MADURA, POLPA SUCCULENTA, DE SABOR SUAVE E DOCE (NÃO SECA), COM POLPA ACIDEZ, COM CASCA FIRME, FINA E LEVEMENTE ENRUGADA, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG	IN NATURA	3,800	7,38	28.044,00	
1	10	25890 - MAÇA FUJI - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, COM CASCA DE COR VERMELHA ACENTUADA E BRILHANTE, AROMA ESPECÍFICO DA ESPÉCIE, SABOR DOCE E ÁCIDO, COM POLPA FIRME, PESADA E SEM PARTES MOLES COM TEXTURA SUCCULENTA; SEM FERIMENTOS E DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG	IN NATURA	75,000	13,27	995.250,00	
1	11	25889 - MAMÃO FORMOSA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, FRESCO, 70% DE GRAU DE MADURAÇÃO, DE COLHEITA RECENTE E BEM DESENVOLVIDO, COM CONSISTÊNCIA COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE RACHADURAS OU CORTES, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG	IN NATURA	45,000	11,32	509.400,00	
1	12	69420 - MAMÃO PAPAYA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCO, 70% DE GRAU DE MADURAÇÃO, DE COLHEITA RECENTE E BEM DESENVOLVIDO, COM CONSISTÊNCIA COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE RACHADURAS OU CORTES, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG	IN NATURA	10,000	11,56	115.600,00	
1	13	25891 - MANGA PALMER - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, FIRMES LIVRES DE SUJIDADE, COM CASCA VERDE ARROXEDADA, POLPA CARNOSA E SUCCULENTA E COM POUCAS FIBRAS, COLORAÇÃO AMARELO-ALARANJADA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG	IN NATURA	20,000	8,60	172.000,00	
1	14	74823 - MELÃO CANTALOUPE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO UNIFORME E COLORAÇÃO DA POLPA LARANJA, FRESCO, SABOR ADOCICADO E LIVRES DE SUJIDADE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, COM MADURAÇÃO APROPRIADA PARA CONSUMO NA SEMANA DA KG 13.000 ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG	IN NATURA	18,000	12,30	221.400,00	
1	15	23553 - MILOHO 1ª QUALIDADE, EM ESPIGA, TENRO E FRESCO, EM PERÍODOS DE CONDIÇÕES DE MADURAÇÃO E CONSERVAÇÃO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG	IN NATURA	10,000	9,69	96.900,00	
1	16	86084 - PERA WILLIAMS - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO	KG	IN NATURA	9,000	21,10	189.900,00	



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

		UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM CASCA FIRME (SEM SER DURA), SEM CORTES, RACHADURAS OU MANCHAS PARDAS; COM POLPA FIRME, MACIA E CREMOSA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.						
1	17	69421 - PESSEGO NACIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CASCA FIRME (NÃO DURA), DE COR AMARELO-VERMELHADA (NÃO VERDE) E PELE AVELUDADA; POLPA MACIA, SUCCULENTA E DOCE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG	IN NATURA	5,000	13,30	66.500,00	
1	18	25895 - BATATA INGLESA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, TEXTURA UNIFORME, NÃO BROTADA, CASCA SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS; SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG	IN NATURA	38,000	6,45	245.100,00	
1	19	59673 - CEBOLA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO BROTADA, COM BULBOS FIRMES SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, CASCA SECA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS; INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG	IN NATURA	55,000	7,93	436.150,00	
1	20	69422 - MANDIOQUINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME (RAZES RETAS), TEXTURA FIRME, LISA E DE COR AMARELO-CLARA; SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG	IN NATURA	7,000	8,98	62.860,00	
1	21	59674 - TOMATE - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, TEXTURA FIRME E LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, DE COLORAÇÃO VERMELHA UNIFORME (NÃO PODENDO ESTAR VERDE); TENROS, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PRODUTO SUJEITO A	KG	IN NATURA	75,000	8,51	638.250,00	

		VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.						
1	22	26202 - TANGERINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVE ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA E MADURA, BEM FORMADA, LIMPA, SADI, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG	IN NATURA	5,000	5,80	29.000,00	
1	23	80485 - UVA TIPO THOMPSON SEM SEMENTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM NENHUM RESÍDUO DE SEMENTE, COLORAÇÃO TÍPICA VERDE, BAGA MÉDIA, ALONGADA, SABOR ADOCICADO, SEM FERIMENTOS, DEFEITOS OU SINAIS DE PODRIDÃO, COM COM MATURAÇÃO PARA CONSUMO NA MESMA SEMANA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG	PRIMALTA	2,000	25,85	51.700,00	
1	24	94104 - UVA TIPO NIAGARA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM NENHUM RESÍDUO DE SEMENTE, COLORAÇÃO TÍPICA VERDE, BAGA MÉDIA, ALONGADA, SABOR ADOCICADO, SEM FERIMENTOS, DEFEITOS OU SINAIS DE PODRIDÃO, COM MATURAÇÃO PARA CONSUMO NA MESMA SEMANA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG	IN NATURA	4,000	14,45	57.800,00	
2	25	25896 - OVO VERMELHO DE GALINHA - TIPO EXTRA, FRESCO, PESANDO A DÚZIA NO MÍNIMO 660 GRAMAS (PESO MÍNIMO POR UNIDADE: 55G). NÃO	DZ	GENEROSO	30,000	20,30	609.000,00	



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

		DEVERÁ APRESENTAR MANCHAS E SUJIDADES, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PROVENIENTE DE GRANJA SOB INSPEÇÃO OFICIAL. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.						
TOTAL (R\$):								6.593.364,00

30959 - LICIFRANN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (18.522.712/0001-36)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	26	61975 - SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL, PROVENIENTES DE UVAS TINTAS, NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES, CONSERVANTES E AROMATIZANTES EM SUA COMPOSIÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO EM GARRAFAS DE VIDRO, COM RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	L	BELLA VITTA	30,000	13,50	405.000,00
3	27	85933 - SUCO DE MAÇA INTEGRAL, A BEBIDA NÃO FERMENTADA E NÃO DILUÍDA (INTEGRAL), PRONTA PARA O CONSUMO, OBTIDA DA PARTE COMESTÍVEL DA MAÇA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES, CONSERVANTES E AROMATIZANTES EM SUA COMPOSIÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO EM GARRAFAS DE VIDRO, COM RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	L	BELLA VITTA	15,000	13,20	198.000,00
TOTAL (R\$):							603.000,00

VIGÊNCIA: 16/02/2025
EXTRATO DE ATA



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontram registrados os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO 371/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, a saber:

41307 - F. G. SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI (26.581.919/0001-00)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	81150 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS A GASOLINA (AUTOMÓVEIS UTILITÁRIOS) CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	HORA	PRÓPRIA	800	71,63	57.304,00
2	81149 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS A DIESEL (FURGÕES E PICAPES) CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	HORA	PRÓPRIA	1.400	103,97	145.558,00
3	81148 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS A DIESEL (CAMINHÕES E ÔNIBUS) CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	HORA	PRÓPRIA	1.400	136,63	191.282,00
4	90720 - ESTIMATIVA DE PEÇAS - MECÂNICA, GASOLINA - AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS	R\$	DIVERSAS	150.000	1,00	150.000,00
5	84841 - ESTIMATIVA DE PEÇAS - MECÂNICA DIESEL - PICAPES, VANS E FURGÕES	R\$	DIVERSAS	300.000	1,00	300.000,00
6	84640 - ESTIMATIVA DE PEÇAS - MECÂNICA DIESEL - ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, CAMINHÕES E CAVALO MECÂNICO	R\$	DIVERSAS	300.000	1,00	300.000,00
TOTAL (R\$):						1.144.144,00

VIGÊNCIA: 16/02/2025
EXTRATO DE ATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Processo Sipe nº 348964/2023

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Dispensa de Licitação, A EMPRESA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – UNIVALI, PARA A REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O ANO LETIVO DE 2024 INTITULADO: A EDUCAÇÃO E SEUS MÚLTIPLOS CONTEXTOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO; BEM COMO, A CONTRATAÇÃO DE ACESSÓRIAS PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS EDUCACIONAIS E DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE AÇÕES EDUCATIVAS DESENVOLVIDAS PELAS DIRETORIAS DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ, pelo valor total de R\$ 2.029.461,87 (Dois milhões, vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos), com fundamento artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/21.

Itajaí, 08 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo



Extrato: CONTRATO Nº 019/2024
Nome: Município de Itajaí
Empresa: MERKADIA SOLUÇÕES DIGITAIS EIRELI ME.
CNPJ: 07.829.299/0001-30
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021.
Modalidade: Inexigibilidade
Referência Modalidade: 005/2024
Número do Processo: 11460/2024
Objeto: Contratação de empresa para manutenção e alterações no site do Instituto Itajaí Sustentável, mediante inexigibilidade licitação.
Data Assinatura: 14/02/2024
Valor: 7.066,20 (sete mil, sessenta e seis reais e vinte centavos)
Vigência: O prazo da prestação de serviço será de 12 (doze) meses consecutivos a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Extrato: CONTRATO Nº 017/2024
Nome: Município de Itajaí
Empresa: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
CNPJ: 84.307.974/0001-02
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021.
Modalidade: Dispensa
Referência Modalidade: 003/2024
Número do Processo: 348964/2023
Objeto: Contratação de empresa para realização de Formação continuada para o ano letivo de 2024 intitulado: A educação e seus múltiplos contextos de aprendizagem e desenvolvimento; bem como, a contratação de assessorias para elaboração de documentos educacionais e de profissionais para atender as demandas de ações educativas desenvolvidas pelas Diretorias de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Itajaí. A formação atenderá os profissionais da Educação da Rede Municipal de Itajaí, conforme descrição dos serviços de formação, quantitativos e valores previstos neste documento.
Data Assinatura: 08/02/2024
Data Vigência: 2024-12-31
Valor: 2.029.461,87 (dois milhões, vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante inexigibilidade de licitação, MANUTENÇÃO E ALTERAÇÕES NO SITE DO INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL, com a empresa MERKADIA SOLUÇÕES DIGITAIS EIRELI pelo valor de R\$ 7.066,20 (sete mil, sessenta e seis reais e vinte centavos), com fundamento no Art. 74, inciso I da Lei 14.133/21.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 363/2023

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E SUCOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicadas as propostas das empresas:

10073 - KMJ TRANSPORTES LTDA EPP (75.494.187/0001-26)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDID	MARCA	Qt	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	25882 - ABACATE MANTEIGA - DE PRIMEIRA QUALIDADE BEM DESENVOLVIDO, TAMANHO MÉDIO, COR UNIFORME, CASCA LISA, CONSISTÊNCIA FIRME E MACIA (NÃO MOLE), ÍNTEGRO E LIVRE DE	KG	IN NATURA	7.000	13,25	92.750,00

		PONTOS ESCUROS, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. PESO MÉDIO POR UNIDADE: 800G A 1,2KG. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.					
1	2	25883 - ABACAXI PÉROLA - DE PRIMEIRA QUALIDADE POLPA COM COLORAÇÃO BRANCO PÉROLA, FORMATO CÔNICO E CASCA COM ESPESSURA FINA: APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO: NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO PODRIDÃO, AMASSADO, SEM COROA, FASCIAÇÃO GRAVE, FERIMENTO, PASSADO.	KG	IN NATURA	60.000	8,45	507.000,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

		IMATURO, DEFEITO DE POLPA OU QUEIMADO DE SOL. FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, AROMA DOCE E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E SUCULENTA. APARÊNCIA UNIFORME, LIVRE DE SUJIDADE. PESO MÉDIO POR UNIDADE: ENTRE 800G A 1,5KG. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.					
1	3	69419 - AMEIXA NACIONALDE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSISTÊNCIA MACIA E FIRME, APARÊNCIA FRESCA E DE COR VIVA, DE POLPA VERMELHA SEM PARTES MOLES, SEM FERIMENTOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. PESO MÉDIO POR UNIDADE: 100G. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG	IN NATURA	5.000	15,10	75.500,00
1	4	26413 - BANANA TIPO BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO (NÃO PODENDO ESTAR VERDE, NEM DETERIORADA), ADEQUADA PARA CONSUMO, COM SABOR ADOCICADO, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAR E DOENÇAS. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG	IN NATURA	75.000	7,00	525.000,00
1	5	25885 - CAQUI CAFE - DE PRIMEIRA QUALIDADE FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, COM COR UNIFORME, CONSISTÊNCIA FIRME, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, COM POLPA VISCOSA, DE COR	KG	IN NATURA	9.000	10,60	95.400,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



		VERMELHA E ADOCICADA, SEM FERIMENTOS, FIRMES E TENROS. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.					
1	6	85931 - CAQUI RAMA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, COM COR UNIFORME, CONSISTÊNCIA FIRME E MACIA, COM POLPA VISCOSA, DE COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM FERIMENTOS, FIRMES E TENROS. EM BANDEJAS PLÁSTICAS. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG	IN NATURA	2.000	15,33	30.660,00
1	7	25886 - GOIABA VERMELHA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM: COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, CONSISTÊNCIA FIRME PORÉM NÃO DURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG	IN NATURA	18.000	13,10	235.800,00
1	8	25887 - LARANJA PÊRA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, MADURA, POLPA SUCULENTA E DOCE (NÃO SECA), COM CASCA FIRME, FINA E LISA, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG	IN NATURA	120.000	4,22	506.400,00
1	9	25888 - LARANJA LIMA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, MADURA, POLPA SUCULENTA DE SABOR SUAVE E DOCE (NÃO SECA), COM POUCA ACIDEZ, COM CASCA	KG	IN NATURA	3.800	7,38	28.044,00



		FIRME, FINA E LEVEMENTE ENRUGADA, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.					
1	10	25890 - MAÇÃ FUJI - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, COM CASCA DE COR VERMELHA ACENTUADA E BRILHANTE; AROMA ESPECÍFICO DA ESPÉCIE; SABOR DOCE E ÁCIDO, COM POLPA FIRME, PESADA E SEM PARTES MOLES COM TEXTURA SUCULENTA; SEM FERIMENTOS E DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG	IN NATURA	75.000	13,27	995.250,00
1	11	25889 - MAMÃO FORMOSA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, FRESCO, 70% DE GRAU DE MATURAÇÃO, DE COLHEITA RECENTE E BEM DESENVOLVIDO, COM CONSISTÊNCIA COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE RACHADURAS OU CORTES, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG	IN NATURA	45.000	11,32	509.400,00
1	12	69420 - MAMÃO PAPAYA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCO, 70% DE GRAU DE MATURAÇÃO, DE COLHEITA RECENTE E BEM DESENVOLVIDO, COM CONSISTÊNCIA COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE RACHADURAS OU CORTES, SEM DANOS	KG	IN NATURA	10.000	11,56	115.600,00



		FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.					
1	13	25891 - MANGA PALMER - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, FIRMES E LIVRES DE SUJIDADE; COM CASCA VERDE ARROXEADA, POLPA CARNOSA E SUCULENTA E COM POUCAS FIBRAS, COLORAÇÃO AMARELO-ALARANJADA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG	IN NATURA	20.000	8,60	172.000,00
1	14	74823 - MELÃO CANTALOUPE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO UNIFORME E COLORAÇÃO DA POLPA LARANJA, FRESCO, SABOR ADOCICADO E LIVRES DE SUJIDADE; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, COM MATURAÇÃO APROPRIADA PARA CONSUMO NA SEMANA DA KG 13.000 ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG	IN NATURA	18.000	12,30	221.400,00
1	15	23553 - MILHO 1ª QUALIDADE, EM ESPIGA, TENRO E FRESCO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MATURAÇÃO E CONSERVAÇÃO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG	IN NATURA	10.000	9,69	96.900,00
1	16	80684 - PÊRA WILLIAMS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM CASCA FIRME (SEM SER DURA), SEM CORTES,	KG	IN NATURA	9.000	21,10	189.900,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



		RACHADURAS OU MANCHAS PARDAS; COM POLPA FIRME, MACIA E CREMOSA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.					
1	17	69421 - PESSEGO NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CASCA FIRME (MAS NÃO DURA) DE COR AMARELO-AVERMELHADA (NÃO VERDE) E PELE AVELUDADA; POLPA MACIA, SUCULENTA E DOCE; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG	IN NATURA	5.000	13,30	66.500,00
1	18	25895 - BATATA INGLESA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, TEXTURA UNIFORME, NÃO BROTADA, CASCA SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS; SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. PRODUTO SUJEITO A	KG	IN NATURA	38.000	6,45	245.100,00



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

		VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.					
1	19	59673 - CEBOLA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO BROTADA COM BULBOS FIRMES SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS; TAMANHO MÉDIO, UNIFORME; CASCA SECA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS; INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG	IN NATURA	55.000	7,93	436.150,00
1	20	69422 - MANDIOQUINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME (RAIZES RETAS), TEXTURA FIRME, LISA E DE COR AMARELO-CLARA;	KG	IN NATURA	7.000	8,98	62.860,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

		SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.					
1	21	59674 - TOMATE - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, TEXTURA FIRME E LISA SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS; DE COLORAÇÃO VERMELHA UNIFORME (NÃO PODENDO ESTAR VERDE); TENROS, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG	IN NATURA	75.000	8,51	638.250,00
1	22	26202 - TANGERINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVE ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA E MADURA, BEM FORMADA, LIMPA, SADIÀ, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG	IN NATURA	5.000	5,80	29.000,00
1	23	80683 - UVA TIPO THOMPSON SEM SEMENTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM NENHUM RESQUÍCIO DE SEMENTE, COLORAÇÃO TÍPICA VERDE, BAGA MÉDIA ALONGADA, SABOR ADOCICADO, SEM FERIMENTOS, DEFEITOS OU SINAIS DE PODRIDÃO, COM COM MATURAÇÃO PARA CONSUMO NA MESMA SEMANA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG	PRIMALTA	2.000	25,85	51.700,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

1	24	94104 - UVA TIPO NIAGARA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM NENHUM RESQUÍCIO DE SEMENTE, COLORAÇÃO TÍPICA VERDE, BAGA MÉDIA ALONGADA, SABOR ADOCICADO, SEM FERIMENTOS, DEFEITOS OU SINAIS DE PODRIDÃO, COM MATURAÇÃO PARA CONSUMO NA MESMA SEMANA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG	IN NATURA	4.000	14,45	57.800,00
2	25	25896 - OVO VERMELHO DE GALINHA - TIPO EXTRA, FRESCO, PESANDO A DÚZIA NO MÍNIMO 660 GRAMAS (PESO MÍNIMO POR UNIDADE: 55G), NÃO DEVERÁ APRESENTAR MANCHAS E SUJIDADES. EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PROVENIENTE DE GRANJA SOB INSPEÇÃO OFICIAL. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	DZ	GENEROSO	30.000	20,30	609.000,00
TOTAL							6.593.364,00

30959 - LICIFRANN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (18.522.712/0001-36)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	26	61975 - SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL - PROVENIENTES DE UVAS TINTAS, NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES, CONSERVANTES E AROMATIZANTES EM SUA COMPOSIÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO EM GARRAFAS DE VIDRO, COM RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO SUJEITO A	L	BELLA VITTA	30.000	13,50	405.000,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

		VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.					
3	27	85933 - SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL, A BEBIDA NÃO FERMENTADA E NÃO DILUÍDA (INTEGRAL), PRONTA PARA O CONSUMO, OBTIDA DA PARTE COMESTÍVEL DA MAÇÃ, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES, CONSERVANTES E AROMATIZANTES EM SUA COMPOSIÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO EM GARRAFAS DE VIDRO, COM RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	L	BELLA VITTA	15.000	13,20	198.000,00
TOTAL							603.000,00

Itajaí, 14 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo



AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 371/2023**

OBJETO RESUMIDO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

41307 - F. G. SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI (26.581.919/0001-00)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	81150 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS À GASOLINA (AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS) CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	HORA	PROPRIA	800	71,63	57.304,00
2	81149 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS À DIESEL (FURGÕES E PICAPES) CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	HORA	PROPRIA	1.400	103,97	145.558,00
3	81148 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS À DIESEL (CAMINHÕES E ÔNIBUS) CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	HORA	PROPRIA	1.400	136,63	191.282,00
4	90720 - ESTIMATIVA DE PEÇAS - MECÂNICA GASOLINA - AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS	R\$	DIVERSAS	150.000	1,00	150.000,00
5	84841 - ESTIMATIVA DE PEÇAS - MECÂNICA DIESEL - PICAPES, VANS E FURGÕES	R\$	DIVERSAS	300.000	1,00	300.000,00
6	84840 - ESTIMATIVA DE	R\$	DIVERSAS	300.000	1,00	300.000,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



PEÇAS - MECÂNICA DIESEL - ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, CAMINHÕES E CAVALO MECÂNICO						
TOTAL				1.144.144,00		

ITAJAÍ, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 376/2023**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE DIVISAS DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

17247 - AFK TECHCONOLICAL GARMENT LTDA (02.777.319/0001-53)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	94362 - CONJUNTO DE DISTINTIVO DE GRAU JÚNIOR CLASSE 1 DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	PAR	PROPRIA	50	28,35	1.417,50
2	94363 - CONJUNTO DE DISTINTIVO DE GRAU JÚNIOR CLASSE 2 DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	PAR	PROPRIA	50	28,35	1.417,50
3	94364 - CONJUNTO DE DISTINTIVO DE GRAU JÚNIOR CLASSE 3 DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	PAR	PROPRIA	50	28,35	1.417,50
4	94365 - CONJUNTO DE DISTINTIVO DE GRAU SENIOR CLASSE 1 DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	PAR	PROPRIA	50	28,35	1.417,50
5	94366 - CONJUNTO DE DISTINTIVO DE GRAU SENIOR CLASSE 2 DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	PAR	PROPRIA	50	28,35	1.417,50
6	94367 - CONJUNTO DE DISTINTIVO DE GRAU SENIOR CLASSE 3 DE	PAR	PROPRIA	50	28,35	1.417,50

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



BOMBEIRO COMUNITÁRIO CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA						
7	94368 - CONJUNTO DE DISTINTIVO DE GRAU PLENO CLASSE 1 DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	PAR	PROPRIA	50	28,35	1.417,50
8	94369 - CONJUNTO DE DISTINTIVO DE GRAU PLENO CLASSE 2 DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	PAR	PROPRIA	50	28,35	1.417,50
9	94370 - CONJUNTO DE DISTINTIVO DE GRAU PLENO CLASSE 3 DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	PAR	PROPRIA	450	28,35	12.757,50
TOTAL				24.097,50		

Itajaí, 19 de janeiro de 2024

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo